



TRX EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 15.006.267/0001-63 - Código CVM: 31203-5

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora, e a **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 8.501, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.362.610/0001-87 (“Gestora”), na qualidade de gestora do **TRX EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** (“Fundo”), em complemento as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de Maio de 2018, vêm pelo presente informar aos cotistas e ao mercado em geral que as empresas Jones Lang LaSalle, Colliers International e Cushman Wakefield declinaram a proposta para comercializarem a venda e/ou locação do imóvel situado na Avenida Rui Barbosa, 2.390, Alto dos Cajueiros, Macaé/RJ (“Atlântico Office”) pertencente à carteira do Fundo. Dessa forma, a CBRE Consultoria do Brasil LTDA. (“CBRE”) foi a única empresa interessada em continuar a trabalhar a venda e/ou locação do (“Atlântico Office”). Já para a venda do imóvel localizado na Rua Engenheiro Francisco Pitta Brito 799, São Paulo/SP (“GT Plaza”), o Fundo está formalizando a contratação da CBRE.

Ademais, a Administradora e a Gestora também informam que, como resultado do esforço de venda dos ativos juntamente com a CBRE, o Fundo recebeu nesta data uma proposta para aquisição do imóvel GT Plaza, proposta que está condicionada à locação da integralidade do imóvel, e que estão em tratativas com o proponente para divulgar os demais termos da operação dado que a proposta recebida possui termos de confidencialidade que impedem a divulgação das condições da transação e a identificação do proponente.

Por fim, a aprovação da venda do imóvel GT Plaza deverá ser aprovada em Assembleia Geral dos Cotistas que será oportunamente convocada para este fim.

A Administradora e a Gestora manterão cotistas e o mercado informados acerca de quaisquer novos eventos que configurem fato relevante.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 11 de julho de 2018

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM